



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 8/DIR-RE/UFGS/2019

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 7/CONSUNI/UFGS/2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Organização do II Festival Cultura de Fronteira da Universidade Federal da Fronteira Sul do *Campus* Realeza;

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Alínea	Nome	Siape / Matrícula	Vínculo
a	Cassiani Gotâma Tasca	1836813	Docente
b	Marcos Roberto da Silva	1716043	Docente
c	Mariane Inês Ohlweiler	2426991	Docente
d	Saulo Gomes Thimóteo	1840014	Docente
e	Sérgio Roberto Massagli	1835617	Docente
f	Giuliano Kluch	1783945	Técnico-administrativo
g	Jeverson Luiz Cattani	1127119	Técnico-administrativo
h	Samuel Aires Lourenço	1879707	Técnico-administrativo

Art. 3º A referida Comissão encerra suas atividades ao término do evento;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 10 de outubro de 2019.


MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus* Realeza

MARCOS ANTÔNIO BEAL
SIAPE 1767581
Diretor do *Campus* Realeza
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFGS